



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 216/2023-PROGESP

Boa Vista - RR, de 21 de Agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Retificação do Quadro 1 do Edital nº 210/2023-PROGESP de 16 de Agosto de 2023 conforme abaixo:

Item 2.1 - Onde se lê:

Quadro 01

Área: Administração		Subárea: Administração		
Pré-requisito: - Graduação em Administração; e - Doutorado em Administração, ou Contabilidade, ou Economia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração Pública, ou Políticas Públicas, ou Administração da Produção e Inovação.				
Classe	Regime de trabalho	Lotação	Vagas	Limite de Aprovados
ADJUNTO-A	40h-Dedicação exclusiva - DE	DADM	Ampla concorrência: 02	11

Quadro 01

Área: Administração		Subárea: Administração		
Pré-requisito: - Graduação em Administração; e - Doutorado em Administração, ou Contabilidade, ou Economia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração Pública, ou Políticas Públicas, ou Administração da Produção e Inovação.				
Classe	Regime de trabalho	Lotação	Vagas	Limite de Aprovados
ADJUNTO-A	40h-Dedicação exclusiva - DE	DADM	Vaga reservada candidato Negro: 01	06
A nomeação de candidatos aprovados pela cota levará em consideração o número total de vagas ofertadas neste Edital e as novas vagas que surgirem na vigência deste concurso. Poderá ser realizada inscrição de candidatos para ampla concorrência. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso e a quantidade de aprovados por meio das cotas tenha sido alcançada, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.				

Item 2.1– passam a vigorar as seguintes informações:

Quadro 01

Área: Administração		Subárea: Administração		
Pré-requisito: - Graduação em Administração e, - Mestrado em qualquer área.				
Classe	Regime de trabalho	Lotação	Vagas	Limite de Aprovados
ASSISTENTE-A	40h-Dedicação exclusiva - DE	DADM	Ampla concorrência: 02	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quadro 01

Área: Administração		Subárea: Administração		
Pré-requisito: - Graduação em Administração e, - Mestrado em qualquer área.				
Classe	Regime de trabalho	Lotação	Vagas	Limite de Aprovados
ASSISTENTE-A	40h-Dedicação exclusiva - DE	DADM	Vaga reservada candidato Negro: 01	06
A nomeação de candidatos aprovados pela cota levará em consideração o número total de vagas ofertadas neste Edital e as novas vagas que surgirem na vigência deste concurso. Poderá ser realizada inscrição de candidatos para ampla concorrência. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso e a quantidade de aprovados por meio das cotas tenha sido alcançada, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.				

ANEXO II - Onde se lê:

Quadro 1 – Administração – DADM/CADECON

PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DÍDÁTICA

1. Logística;
2. Gestão da Produção;
3. Marketing;
4. Poder e Liderança;
5. Inovação;
6. Empreendedorismo;
7. Finanças;
8. Governança;
9. Gestão informação;
10. Gestão ambiental;

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Quadro 1 – Administração – DADM/CADECON – Vaga reservada a candidatos negros

PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DÍDÁTICA

1. Logística;
2. Gestão da Produção;
3. Marketing;
4. Poder e Liderança;
5. Inovação;
6. Empreendedorismo;
7. Finanças;
8. Governança;
9. Gestão informação;
10. Gestão ambiental;

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Passam a vigorar as seguintes Informações:

Quadro 1 – Administração – DADM/CADECON

PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DÍDÁTICA

1. Teoria Geral da Administração;
2. Administração da Produção;
3. Administração de Recursos Humanos;
4. Administração financeira;
5. Administração mercadológica;
6. Liderança, cultura e poder;
7. Planejamento estratégico;
8. Administração de Sistemas de Informação;
9. Logística Integrada;
10. Empreendedorismo e Inovação

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Quadro 1 – Administração – DADM/CADECON – Vaga reservada a candidatos negros

PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DÍDÁTICA

1. Teoria Geral da Administração;
2. Administração da Produção;
3. Administração de Recursos Humanos;
4. Administração financeira;
5. Administração mercadológica;
6. Liderança, cultura e poder;
7. Planejamento estratégico;
8. Administração de Sistemas de Informação;
9. Logística Integrada;
10. Empreendedorismo e Inovação

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoa



Emitido em 21/08/2023

EDITAL Nº 777/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:53)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **777**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **4e20117be9**